

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202106/0802
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério das Finanças
<b>Orgão / Serviço:</b>	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	Cf. legalmente previsto
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado nas áreas de competências inerentes à Divisão de Apoios Financeiros Internacionais da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, designadamente, no que se refere ao estudo, elaboração e monitorização de propostas de apoio financeiro que se coadunem com a política de cooperação para o desenvolvimento e a promoção das exportações e do investimento português no estrangeiro, assegurando, simultaneamente, o acompanhamento dos compromissos internacionais ao nível da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e da União Europeia sobre estas matérias, devendo, para o efeito, apresentar fluência em língua inglesa, falada e escrita.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado	
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</li> <li>b) 18 anos de idade completos;</li> <li>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</li> <li>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</li> <li>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</li> </ul>	
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura	
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Licenciatura ou grau académico superior em Economia ou outra adequada às funções em causa.	
<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Finanças

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1	Rua da Alfândega, n.º 5 - 1º andar		1149008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:** Ser trabalhador/a com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, encontrando-se prevista a possibilidade de mobilidade intercarreiras;  
Será valorizada experiência na área de recrutamento, bem como a fluência em língua inglesa, falada e escrita.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Contacto:** [recrutar@dgtf.gov.pt](mailto:recrutar@dgtf.gov.pt) ou Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**Data Publicitação:** 2021-06-29

**Data Limite:** 2021-07-13

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** não aplicável publicitado em BEP e site institucional cf. artigo 97.º-A da LTFP

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** não aplicável

---

**Observações**

---

Preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças, por recurso ao instrumento de mobilidade geral de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, para o exercício de funções com as características de seguida expostas.

1) Oferta – mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras.

2) Carreira/categoria – técnico superior ou técnico superior em orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças.

3) N.º Total de Postos: 1 (um).

4) Requisitos de admissão - Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria correspondente ao posto de trabalho a ocupar.

5) Remuneração - a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública central.

6) Caracterização dos postos de trabalho:

Referência D) Área Internacional – 1 posto de trabalho

Habilitações Literárias - Licenciatura ou grau académico superior, na área de Economia ou outra que se revele adequada ao exercício das funções em causa.

Atividades - Desempenhar funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o constante em anexo à LTFP, inerentes à carreira e categoria de Técnico Superior, nas áreas de competências inerentes à Divisão de Apoios Financeiros Internacionais da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, designadamente, no que se refere ao estudo, elaboração e monitorização de propostas de apoio financeiro que se coadunem com a política de cooperação para o desenvolvimento e a promoção das exportações e do investimento português no estrangeiro, assegurando, simultaneamente, o acompanhamento dos compromissos internacionais ao nível da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e da União Europeia sobre estas matérias, devendo, para o efeito, apresentar fluência em língua inglesa, falada e escrita.

7) Local de trabalho – Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5- 1.º andar, 1149-008 Lisboa.

8) Formalização das candidaturas:

8.1. – A candidatura deverá ser formalizada, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste Aviso, mediante requerimento dirigido à Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, a remeter nos termos previstos no ponto 8.3., do qual conste, para além da identificação pessoal, o serviço de origem, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria detida, a posição, nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, o tempo de exercício de funções na área objeto do presente recrutamento e das funções desempenhadas, o contacto telefónico e endereço eletrónico, acompanhado do curriculum vitae, detalhado e atualizado, datado e assinado, de cópia do certificado de habilitações literárias, bem como da formação específica quando exigida e declaração emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado/a, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza e duração.

8.2. – A candidatura deve ser claramente identificada com a menção "RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA/MOBILIDADE INTERCARREIRAS", e indicação expressa da área de atividade e respetiva "REFERÊNCIA D) ÁREA INTERNACIONAL".

8.3. – A candidatura poderá ser apresentada através de correio para a seguinte morada:

Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega n.º 5-1.º andar, 1149-008 Lisboa, entregue pessoalmente na mesma morada ou, ainda, remetida por correio eletrónico para o seguinte endereço: [recrutar@dgtf.gov.pt](mailto:recrutar@dgtf.gov.pt)

9) A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista profissional (apenas serão convocados para a realização da entrevista os/as candidatos/as selecionados/as na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

10) A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na página eletrónica da DGTF em <http://www.dgtf.pt/a-dgtf/recursos-humanos/procedimentos-concursais>.

---

---

---

---

---

---

---

---